EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB 06/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 013/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E PINTURA DE FAIXAS DE PEDRESTRE NOS CRUZAMENTOS DA AV. MARTIN AFONÇO DE SOUZA COM AS RUAS FELIPE DOS SANTOS E CARLOS GOMES NO BAIRRO INTERLAGOS

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda do clamor popular.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

I – DA JUSTIFICATIVA

A Avenida Martim Afonso de Sousa é uma das principais e mais movimentadas vias do bairro interlagos contando com grande fluxo de veículos e pedestres sendo que, as ruas transversais Felipe dos Santos e Carlos Gomes são vias muito utilizadas por estudantes da Escola Municipal Marilia de Rezende que, como amplamente divulgado terá suas atividades reiniciadas juntamente com as demais escolas públicas municipais a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Por essa razão é certo que o fluxo de alunos irá aumentar sobremaneira na Avenida Martin Afonso de Sousa, principalmente no trecho compreendido entre as ruas Felipe dos Santos e Carlos Gomes que no momento se encontra sem a pintura de faixa de pedestres e sem qualquer tipo de redutor de velocidade que possa mitigar os riscos de atropelamento, conforme demonstram as imagens a seguir:

Av. Martin Afonso de Souza



Rua Felipe dos Santos

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Rua Carlos Gomes



Conforme se pode ver nas imagens houve ainda o recapeamento da via principal, qual seja, na Av. Martin Afonso de Sousa que propicia uma melhor rodagem e consequentemente a probabilidade de um aumento da

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

velocidade dos veículos automotores que circularem pela via, potencializando dessa forma os riscos de atropelamento.

Por tais razões é imperioso a inserção no referido trecho de redutores de velocidade, bem como a pintura de faixa de pedestre afim de propiciar uma maior segurança para os transeuntes.

II – DA PROPOSIÇÃO

Em decorrência das razões apresentadas, é que esta autoridade legislativa vem por meio deste apresentar a seguinte proposição:

1. Instalação de redutores de velocidade na Av. Martin Afonso de Sousa no trecho compreendido entres as ruas Felipe dos Santos e Carlos Gomes;

2. Pintura de faixa de pedestre no mesmo trecho referido acima.

III - CONCLUSÃO

Como vislumbrado nas fotografias supra, é *indubium veritas* a necessidade da instalação dos redutores de velocidade e pintura de faixa de pedestre de forma a mitigar os riscos de atropelamento na referida via.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Linhares/ES, 04 de Fevereiro de 2021.

Alysson F. G. Reis

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51